

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

APROVADO EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR única DE VOTOS (— X —)
CÂMARA MUNICIPAL EM 15.3.07
PRESIDENTE: _____
1º SECRET.: _____
2º SECRET.: _____

PARECER

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA

Designada a comissão de Finanças, orçamento e Economia conforme art. 108 do RI, para emitir parecer ao presente Projeto de Decreto legislativo que julga as contas do Ex-chefe do Poder Legislativo Sr. Leonardo Roriz, (balancete mês de agosto 2001), e do Ex-Chefe do Poder Executivo Sr. Valcenor Bráz de Queiroz (Balancete mês de agosto de 2001), e ainda, conforme acórdão n.º04300/02 e Resolução n.º03817/02 ambos emitidos pelo Egrégio Tribunal de contas dos Municípios, TCM/GO, opinamos em acompanhá-los, portanto, somos **pela aprovação** das respectivas contas.

Diante do exposto, encaminhamos para a deliberação em plenário dos Senhores Vereadores.

Sala das Comissões aos 14 dias do mês de março de 2007.

Vereadores:


Gastão Araújo Leite
Presidente


Nelson D'aparecida Meireles
Relator


Agostinho Leite
Membro